

Educação política na prática: jogos e dinâmicas participativas

CYNTHIA DE LIMA KRAHENBUHL

I. INTRODUÇÃO

■ A democracia é um regime político historicamente em construção, que vai sendo aperfeiçoado à medida que os direitos de cidadania vão sendo afirmados.

Para se ter uma democracia consolidada, a sociedade deve ser fortalecida frente ao aparelho estatal, seja por meio da representação política, seja por meio da permanente luta pela garantia dos direitos de cidadania:

“A democracia implica um desenvolvimento crescente do conceito de cidadania, que se afirma à medida que a tensão entre o privado e o público, entre os direitos individuais e os coletivos, encontra soluções.”¹

No Brasil, com a transição democrática, os direitos fundamentais foram sendo garantidos e assegurados em marcos legais, cujo principal documento é a Constituição de 1988.

A chamada Constituição Cidadã² situou a cidadania dentre os princípios fundamentais da República, como forma de construir uma sociedade livre, justa e solidária. No entanto, a formalização dos direitos e deveres de cidadania não implicou, necessariamente, seu exercício efetivo.

1 BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (1997). Cidadania e Res Publica: a emergência dos direitos republicanos. Revista de Filosofia Política – Nova Série, vol.I, 1997: 99-144 (Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Filosofia), p.101

2 Expressão utilizada por Ulisses Guimarães, Presidente da Assembleia Nacional Constituinte da Constituição Federal de 1988.

Em que pese a previsão desses direitos, com a desigualdade social existente, com “uma incivilidade cotidiana feita de violência, preconceitos e discriminações”³, com a baixa formalidade das instituições que abrem espaço para os particularismos ou clientelismos, com a confusão existente entre direitos e privilégios, e com o baixo grau de organização e mobilização das classes populares na defesa de seus interesses, o que vemos é a garantia mais ampla de direitos a apenas uma parcela da população. Assim, surgem algumas indagações: até que ponto a cidadania está presente na sociedade brasileira? Será que uma cidadania “formal”, “regulamentada”⁴ e destinada aos que conseguem exercer seus direitos – pelo poder, pelo dinheiro, pelo prestígio social, pelos contatos, pelo “olha com quem está falando” ou pela letra da lei – é efetiva e representativa quando a grande maioria não tem informação suficiente, não tem acesso às instituições garantidoras de direitos, nem tem condições de exercê-los efetivamente? Como transformar a cidadania formal em cidadania real?

Apenas conhecendo os atores envolvidos, suas competências e interesses, os direitos e deveres e o papel de cada um como cidadão pode-se avançar na construção da cidadania. É, portanto, necessário mais educação e participação política.

Mas as perguntas continuam: como se ensina e se aprende política? Incluir na grade de ensino das escolas uma disciplina de política seria suficiente? Até que ponto um currículo padronizado de temas de cidadania auxiliaria a construção da cidadania? O que fazer para que as pessoas se interessem mais pela e para a política, se envolvam com as decisões tomadas, acompanhem e fiscalizem seus governantes e representantes legislativos?

Como se vê, as perguntas são muitas e as soluções não estão prontas, porém não podemos sucumbir ao ceticismo nem ao conformismo⁵, nas palavras de Maria Victória Benevides. Neste artigo, será exposta a história e atuação da Associação Bê-a-bá do Cidadão, que desenvolve projetos de educação política com a utilização de uma metodologia baseada em jogos e dinâmicas participativas.

Na primeira parte do artigo, será relatado um breve histórico da Associação; em seguida, serão exemplificadas algumas metodologias práticas utilizadas, com conteúdo de educação política e, por fim, será retratada uma experiência signifi-

3 SILVA TELLES, Vera da (1994). “Os Movimentos Sociais e a Emergência de uma nova Noção de Cidadania” in Evelina Dagnino (1994), p.93

4 O'Donnell, Guillermo. *Contrapontos: autoritarismo e democratização*. São Paulo: Vértice, 1986, p. 142.

5 Benevides, Maria Victória. *Democracia, cidadania e educação*. Texto introdutório da Cartilha Eleições: conhecendo e aplicando as regras desse jogo. Associação Bê-a-bá do Cidadão, 27 de agosto de 2006.

cativa de um dos projetos da Associação, Projeto Cidadania na Escola, que provoca uma reflexão interessante sobre os caminhos da educação política.

2. A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BÊ-A-BÁ DO CIDADÃO

■ O Bê-a-bá do Cidadão surgiu, em 1998, como um projeto do Centro Acadêmico 22 de Agosto, entidade representativa dos estudantes da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), comprometidos com o acesso à justiça e a democratização do conhecimento jurídico. A proposta inicial era sensibilizar, debater e difundir os direitos e deveres dos cidadãos, por meio de cartilhas, sempre através de uma linguagem simples e acessível.

Bem sucedida, a experiência das cartilhas motivou a criação de outros projetos que possibilitassem aos participantes a vivência prática da cidadania, como o projeto Direito na Escola (DNE), atual Projeto Cidadania na Escola (PCE), que será adiante referenciado.

Assim, em 2004, foi constituída a associação sem fins lucrativos Bê-a-Bá do Cidadão, que tem como missão estimular a autonomia e a consciência crítica dos cidadãos, tendo como diferencial o desenvolvimento de metodologias participativas próprias, com o objetivo de abordar temas de cidadania de forma descontraída, mas enriquecedora.

Muito influenciada pela pedagogia de Paulo Freire, a Associação trabalha conteúdos de cidadania que façam parte do universo dos participantes e de seu dia a dia, para que a educação não se configure como mera transferência de conhecimento, mas que gere reflexão, troca e debate. Assim, deixa de lado a concepção tradicional de *professor* para abrigar a do *facilitador*, estimulando a participação como foco central no processo de ensino e aprendizagem:

“Quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É neste sentido que ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender (...) Ensinar inexistente sem aprender e vice-versa.”⁶

6 FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011, p.25.

A metodologia também se baseia em três pilares norteadores: a sensibilização (estimular a percepção do participante como indivíduo e como sujeito de direitos e deveres), o conteúdo (ampliar o nível de conhecimento da organização do Estado, dos direitos e deveres e dos mecanismos de participação disponíveis) e a ação (como efetivamente colocar em prática o conteúdo aprendido).

A premissa dessa metodologia leva em conta que, com a sensibilização do participante, este se vê como parte de um todo, sujeito de direitos e deveres, compreendendo, com o conteúdo das oficinas, como se organiza o Estado, quais os atores estão presentes, quais os conflitos existem, para, aí sim, poder agir e exercer sua cidadania (ação), com intencionalidade e autonomia.

Em que pese essa metodologia ser a base de todos os projetos da Associação Bê-a-bá do Cidadão, fica mais evidente essa estrutura no plano pedagógico do Projeto Cidadania na Escola – PCE⁷, desenvolvido em escolas ou entidades. O PCE tem, no mínimo, seis encontros e é adaptado de acordo com a demanda da entidade/escola parceira. Na primeira etapa do projeto, é trabalhado o conteúdo informativo e a conscientização dos participantes como sujeitos de direitos e deveres. Na segunda etapa, denominada Projeto de Intervenção (PI), os participantes têm a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos no decorrer dos encontros, elegendo um problema da comunidade e construindo sua solução, de forma colaborativa, o que estimula a convivência e a experiência democrática.

A metodologia desenvolvida pela Associação tem referências teóricas, mas, principalmente, é resultado de práticas testadas e consideradas bem-sucedidas.

Por analogia, a metodologia desenvolvida pela Associação Bê-a-bá do Cidadão, estruturada nos pilares sensibilização-conteúdo-ação, identifica-se com outras metodologias ou processos criativos, como a Teoria U, proposta por Otto Scharmer e Joseph Jaworski como uma teoria geral para a compreensão e viabilização da criação coletiva de novas realidades:

“o primeiro movimento, descendo do lado esquerdo do U foi chamado de perceber: desenvolver uma percepção da realidade em curso no sistema que queremos entender e mudar. O segundo movimento, ou o fundo do U foi chamado apresentar-se:

7 O PCE já existe há mais de 15 anos, tendo sido realizadas 9 edições, sensibilizando e capacitando, em média, 35 jovens e adultos por edição, e influenciando as comunidades beneficiadas pelos Projetos de Intervenção executados. Cite-se como exemplo o PCE/2007, que criou a Biblioteca Comunitária Jd. Fontális, cuja coordenação ficou a cargo da comunidade local, ganhou prêmios, firmou parcerias com o Poder Público Municipal e Federal e formou jovens lideranças também premiadas.

mergulhar em – tornar-se completamente presente para – um conhecimento mais profundo do nosso papel no sistema e o que é requerido de nós. O terceiro movimento, subindo pelo lado direito do U foi chamado realizar: partir do ponto de conhecimento mais profundo para produzir uma nova realidade.”⁸ (grifos nossos)

Também guarda correspondência com o método para realização de projetos criativos e colaborativos chamado Dragon Dreaming⁹. Segundo esse método, para executar um projeto, necessário obedecer à estrutura do ciclo Sonhar, Planejar, Realizar e Celebrar. Primeiro, é necessário compartilhar o sonho com outras pessoas e formar na equipe um “Círculo dos sonhos”, que gera motivação para o projeto (sensibilização). Depois, há o planejamento com a busca de todas as informações disponíveis e necessidades (conteúdo), para em seguida colocar em prática, realizar o projeto almejado (ação). Ao final deve-se celebrar os resultados alcançados, uma forma de entrar em conexão com o sonho novamente, o que também sintoniza com a proposta da Associação, que estrutura o PCE com um encerramento e apresentação do Projeto de Intervenção, a fim de celebrar os resultados alcançados.

Citando John Croft, “projetos verdadeiramente bem-sucedidos são os que integram pensamento e teoria com a prática. Isto porque a teoria sem a prática é irrelevante e a prática sem teoria é cega”.¹⁰

Em suma, as atividades desenvolvidas pela Associação se baseiam na premissa de que teoria e prática devem caminhar juntas para a compreensão da cidadania e para seu exercício efetivo.

3. JOGOS E DINÂMICAS PARTICIPATIVAS

■ Entre os jogos e dinâmicas desenvolvidos pela Associação Bê-a-bá do Cidadão, destacam-se a seguir algumas que ilustram como a prática favorece a sensibiliza-

8 KAHANE, Adam. Poder & Amor: teoria e prática da mudança social. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2010, p. 78 e 79, fazendo referência aos livros Peter Senge et al., *Presence: Human Purpose and the Field of the Future*, cit.; Otto Sharmer, *Theory U: Leading from the future as It Emerges*. São Francisco: Berrett-Koehler, 2009.

9 www.dragondreamingbr.org/portal

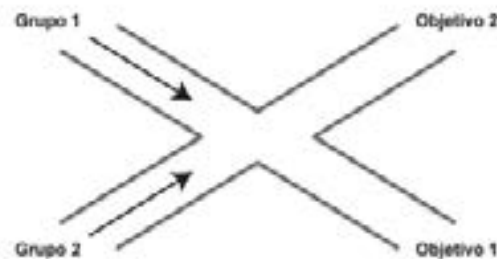
10 CROFT, John. Introdução: tornando os sonhos realidade. Usando o Dragon Dreaming para construir um projeto extremamente bem sucedido: uma abordagem abrangente em estágios. <http://www.dragondreamingbr.org/portal/index.php/2012-10-25-17-02-40/fichas-tecnicas/85-introducao-a-elaboracao-de-projetos-bem-sucedidos.html>

ção e a compreensão do conteúdo e provoca, muitas vezes, uma mudança de olhar em relação à realidade “conhecida”.

Ressalte-se que, em todos esses jogos e dinâmicas, os participantes são estimulados a participar, dialogar, ouvir, debater e agir, criando uma convivência e uma experiência democrática pela prática.

3.1. Jogo das torcidas

Neste Jogo, cria-se uma situação fictícia em que existem 2 (duas) torcidas de futebol, que estão atrasadas e precisam chegar ao estádio para assistir à partida. Ocorre que, cada torcida está localizada em um local e precisa passar por um cruzamento para chegar ao estádio, como na figura abaixo:



O Grupo 1 está atrasado e precisa chegar à entrada do estádio, indicada como Objetivo 1.

O Grupo 2 está atrasado para ir ao jogo e precisa chegar à entrada indicada como Objetivo 2.

O facilitador, então, faz uma contagem regressiva, pedindo que as torcidas cheguem ao estádio, pois o jogo está para começar e todos estão atrasados. Nesse momento, instala-se o caos: os participantes se atropelam, se desorganizam e nem todos conseguem chegar ao estádio.

Então, inicia-se uma discussão sobre o ocorrido, se poderia ter sido diferente, se alguém tem alguma ideia ou sugestão para uma nova simulação da atividade.

As sugestões podem ser várias, mas a solução esperada é a inserção de um mecanismo regulador de trânsito: um semáforo ou um agente de trânsito.

Dessa forma, é feita uma reflexão sobre a necessidade de leis para garantir a coexistência pacífica das pessoas na sociedade e a importância do Estado e dos Três Poderes para essa organização social.

No momento em que se decide criar uma forma de organizar o trânsito, é criada uma lei: no caso de um semáforo, sinal vermelho para parar, amarelo para esperar e verde para avançar. Quem cria leis é o Poder Legislativo. Quem instala

e mantém o semáforo, que deve obedecer ao sistema das cores previsto na lei, é o Poder Executivo. Em caso de desrespeito ao sinal e havendo um conflito, como uma batida de carros, atropelamento ou briga de pedestres, deve ser acionado o Poder Judiciário.

Assim, por meio de uma atividade lúdica, os participantes são estimulados a refletir sobre a existência de leis, o papel do Estado e dos Três Poderes, sobre as funções típicas e atípicas de cada um dos Poderes e suas competências.

3.2. Jogo do Poder

Trata-se de uma dinâmica participativa, um Role Playing Game (RPG)¹¹, que permite a experimentação de posições ocupadas por diversos atores presentes num caso fictício que possui diversos conflitos de interesses e direitos.

Os temas podem ser variados, mas é emblemático o Jogo do Poder de um caso de regularização fundiária, já testado pela Associação em diversos públicos, que, inclusive, foi inspiração para a elaboração do estudo de caso jurídico “Ocupação Irregular em APP: o caso de Taboão da Serra”, para a Casoteca Latino Americana de Direito e Política Pública da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas, e está contida na Nota de Ensino do Caso como metodologia opcional para o ensino do Direito¹².

Neste Jogo, é apresentada a seguinte situação-problema: *O Sr. Feijão é proprietário de um terreno de 185 mil metros quadrados no Município Feijoada, que possui grande área verde, nascente e rio e constitui área de preservação permanente. Ano passado, a área do terreno foi ocupada por 350 famílias lideradas por membros do crime organizado. Um mês depois da ocupação, o Sr. Feijão ajuizou ação de reintegração de posse com obtenção de medida liminar. A Prefeitura do Município realizou vistoria na área, constatando a abertura de ruas, demarcação de quadras e lotes e ocupação das famílias e começou a estudar possível regularização fundiária para a área. O Sr. Feijão, que pagava pontualmente o IPTU do terreno, parou de pagar o imposto depois da ocupação.*

Os participantes, então, são divididos em grupos e cada um desses grupos deve representar um ator social bem como elaborar um plano de ação para defesa

11 Role Playing Game em português significa “jogo de interpretação de papéis”

12 MASSONETTO, Ana Paula (coord.), KRAHENBUHL, Cynthia de Lima, HOENEN, Marcela e FERNANDES, Marília de Castro Torres. Ocupação Irregular em Área de Preservação Permanente (APP). O Caso de Taboão da Serra-SP. Disponível em http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/app-_nota_de_ensino.pdf. Acesso em: 13 de fev. 2016

de seus interesses: prefeito, vereador, Ministério Público Estadual, crime organizado, movimento de moradia, proprietário do terreno, líderes comunitários, imprensa etc.

Ao colocar em prática o plano dos atores sociais, os participantes se deparam com inúmeros conflitos, como: direito à moradia *vs.* direito ao meio ambiente; o direito privado do proprietário do terreno *vs.* o direito à função social da propriedade; o ser (situação concreta) *vs.* o dever ser (o que está escrito na letra da lei) etc.

É, então, aberta a discussão com todos os presentes, indagando, entre outras, as seguintes questões: a) como se sentiram ao representar o papel de um ator social?; b) seu personagem defendeu ideias ou ações que coincidem com suas próprias opiniões?; c) quais conflitos foram observados?; d) quais dificuldades foram encontradas?; e) as informações que vocês dispunham foram suficientes para elaborar o plano de ação? E para implementar suas estratégias?; f) como foi lidar com o prazo da dinâmica? Como é na vida real?; g) notaram a ausência de algum personagem? Houve impacto no plano de ação?; h) ao final do debate, você tende a se posicionar a favor ou contra algum personagem?

Considerando que os atores envolvidos têm diferentes perspectivas, interesses e competências, esta dinâmica proporciona que os participantes adentrem no universo dos atores envolvidos, possibilitando, entre outras, as seguintes reflexões: a) um problema social não deve ser resolvido somente por especialistas e autoridades, mas necessita também do engajamento dos atores envolvidos; b) as condutas de um ator social interferem na realidade do outro; c) não existe uma solução certa que tem que ser descoberta e executada.

Portanto, essa dinâmica possibilita que os participantes analisem um problema socialmente complexo, identifiquem direitos e deveres presentes no caso, desenvolvam habilidades para atuação integrada em casos que envolvam múltiplas competências e autoridades, e ampliem sua percepção sobre os múltiplos conflitos de outras naturezas (econômicas, políticas, culturais etc.) presentes na situação-problema.

3.3. Jogo das Eleições

O Jogo das Eleições foi criado quando da elaboração da cartilha *Eleições: conhecendo e aplicando as regras desse jogo* 13, da Associação Bê-a-bá do Cidadão. Esta

13 ASSOCIAÇÃO BÊ-A-BÁ DO CIDADÃO. Cartilha Eleições: conhecendo e aplicando as regras desse jogo. 1ª edição. 27 de agosto de 2006.

cartilha tinha um diferencial das outras produzidas: sua parte prática por meio de um jogo de tabuleiro, com a finalidade de testar o conteúdo constante na cartilha.

Com o tempo e a experiência da Associação, o jogo foi se modificando e sua aplicação também. Dependendo do público, nem sempre exige uma apresentação prévia do conteúdo da cartilha, sendo o jogo uma forma de trabalhar com as informações que os participantes já detêm e de ampliar esse conteúdo com mais informações.

Em linhas gerais, o Jogo das Eleições é um jogo no qual os participantes percorrem um tabuleiro com perguntas sobre o processo eleitoral brasileiro e sobre o papel dos cidadãos como eleitores e participantes da democracia participativa brasileira.

Os participantes são divididos em cinco times, identificados por uma cor. O momento inicial do jogo tem caráter lúdico: cada time deve criar um *jingle* de uma campanha eleitoral ou um “grito” que represente o grupo.

A atividade começa com a jogada do dado por um time, que percorrerá as casas do tabuleiro de acordo com o número de pontos sorteado no dado. Todos os grupos jogam o dado e todos recebem uma pergunta que deve ser respondida. Um representante de cada grupo lê a pergunta e fala para todos os presentes qual a resposta que o grupo discutiu e entende correta. Se a resposta estiver certa, o grupo avança no jogo. Caso negativo, o próximo grupo pode tentar responder e avançar no jogo.

Mesmo sendo um tabuleiro gigante, não comportaria todos os participantes nas casas de tabuleiro. Assim, uma sacola com uma “surpresa” dentro funciona como um peão do jogo. Ao chegar ao final do tabuleiro, o grupo “vencedor” tem o direito de abrir a sacola. Ocorre que, o grupo vencedor verificará que consta dentro da sacola parte de um quebra-cabeça, sendo que as outras peças desse quebra-cabeça estão dentro das sacolas dos demais participantes. O quebra-cabeça é a bandeira do Brasil e só pode ser formado se todos os grupos se unirem.

O grupo que chega primeiro só foi o mais rápido, teve mais sorte no dado ou foi melhor nas perguntas, mas precisa dos outros grupos para a montagem do quebra-cabeça. Fazendo um paralelo com a democracia brasileira, e isso é comentado ao final da prática, ela enfrenta dificuldades, avanços e retrocessos, como num jogo, mas depende do envolvimento e da mobilização de cidadãos para seu aperfeiçoamento e consolidação.

O objetivo do jogo é atendido se os participantes percebem que a verdadeira atuação política ocorre no cotidiano, na busca por informação, na construção permanente e conjunta da cidadania.

4. A EXPERIÊNCIA DO PROJETO CIDADANIA NA ESCOLA NA FUNDAÇÃO GOL DE LETRA

■ A Fundação Gol de Letra (FGL) é uma entidade que, em São Paulo, atua com educação integral na Vila Albertina, Zona Norte da cidade, a partir da integração entre práticas educacionais e de assistência social.

O público é selecionado de acordo com o grau de vulnerabilidade social e risco, seguindo critérios da Política Nacional de Assistência Social, que pressupõe a centralidade na família e a importância do caráter sócio-assistencial das ações.

Entre seus programas, a Fundação Gol de Letra desenvolve o Projeto de Formação de Agentes Sociais.

Neste Projeto, as participantes são mulheres moradoras da região da Vila Albertina, que recebem capacitação nas áreas de Saúde, Cidadania e Direitos, Meio Ambiente, Português, Informática, Desenvolvimento Pessoal e Mercado de Trabalho. A Formação de Agentes Sociais está articulada aos seguintes princípios educacionais da instituição: a) aprendizado da mulher cidadã (aprender); b) desenvolvimento de habilidades sociais para convivência democrática e pacífica (conviver); e c) multiplicação de conhecimentos e atitudes (multiplicar). Assim, a Formação valoriza a importância da interação entre indivíduo-família-escola-comunidade para aproximar a comunidade e outros atores sociais locais:

“O empoderamento acontece com o sentimento de pertencimento e responsabilidade para com seu território. Com sua atuação e articulação nos espaços públicos, elas se tornam referência para a comunidade, capazes de multiplicar conhecimentos e atitudes em temas como violência doméstica, direitos civis, saúde e direitos sexuais e reprodutivos. Enfim, assuntos sensíveis ao cotidiano das mulheres e que estão diretamente relacionados à questão da desigualdade de gênero.”¹⁴

Em 2015, a Associação Bê-a-bá do Cidadão executou o Projeto Cidadania na Escola (PCE) para, inicialmente, dez Agentes Sociais, a fim de capacitar essas mulheres em temas relativos à cidadania, com o objetivo de torná-las catalisadoras e multiplicadoras de ações de exercício de cidadania em suas comunidades.

14 OLIVEIRA, Sóstenes. Igualdade de gênero: dever de todos. Publicado em 15 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.goldeletra.org.br/blog/2015/12/igualdade-de-genero-dever-de-todos/>. Acesso em: 15 de jan. 2016

Foram realizados, durante o ano, nove encontros, cada um com três horas de duração. Os temas abordados foram: 1) Cidadania e Educação; 2) Estado Brasileiro, Três Poderes e Poder Executivo; 3) Poder Legislativo e Poder Judiciário; 4) Assumindo Papéis (Jogo do Poder); 5) Democracia Participativa e como ser cidadão; 6) Direitos humanos e Direitos da mulher; 7 e 8) Projeto de Intervenção e 9) Atividade de encerramento. Em cada encontro, foram utilizadas diversas metodologias participativas, tais como dinâmicas, oficinas, dramatizações, leitura de artigos, filmes, simulações de situações (role play) etc.

No processo do PCE, observou-se uma mudança de comportamento e de atitude das Agentes Sociais, que foram se abrindo para os temas, relacionando experiências próprias com os assuntos tratados e fazendo conexões com outros temas já abordados. Enfim, foram desenvolvendo mais consciência crítica e questionadora.

Assim, após diversas oficinas de sensibilização e de conteúdo de educação política, as Agentes Sociais tiveram que estruturar e liderar a implementação do chamado Projeto de Intervenção (PI), com o objetivo de colocar em prática os conceitos apreendidos e exercitar formas de participação com os instrumentos disponíveis, com os quais adquiriram mais familiaridade.

Ocorre que, diferente das outras oito edições do PCE, em que foram escolhidas intervenções de problemas práticos do cotidiano, como a falta de um bebedouro em uma escola, a ausência de um equipamento comunitário e cultural na região, a mobilização para evitar uma provável mudança de localização de uma escola; nessa edição do PCE, apesar de várias carências terem sido diagnosticadas no bairro, entenderam as Agentes Sociais que, antes de implementarem uma ação que beneficiasse a comunidade, precisariam ser fortalecidas como Agentes Sociais.

Escolheram, portanto, uma ação que pudesse expor a trajetória que percorreram e como tudo aquilo que vivenciaram foi importante para a vida de cada uma delas. Afinal, durante o Projeto de Formação de Agentes Sociais, já haviam participado de uma série de atividades no bairro, mutirões em escolas e entidades, apresentação de peça de teatro nas escolas sobre sexualidade, entre outras.

Mesmo já tendo participado de diversas atividades e realizado projetos durante a Formação, o processo de co-criação do PI neste caso foi diferente de todas as experiências anteriores. A utilização de metodologias participativas facilitou a elaboração do PI. Uma das Agentes manifestou que, pela primeira vez, sentia que estava elaborando um projeto, por conta da dinâmica utilizada para a eleição do projeto e seu planejamento. Assim, de forma gradual e crescente, as Agentes

Sociais foram se abrindo para as possibilidades, sentindo-se cada vez mais confiantes, autônomas e protagonistas de um projeto que representava verdadeiramente o que é ser Agente Social.

O PI implementado foi a montagem da exposição “A gente é AGENTE”: uma exposição de sensações, como as Agentes Sociais definiram, para provocar e despertar sensações, memórias, experiências nas pessoas que visitassem a exposição. Foram expostas fotos dos eventos realizados pelas Agentes Sociais, brinquedos de sucata, bijuterias, objetos e bonecos utilizados nas peças de teatro, material usado nas ações preventivas da doença da dengue e nas oficinas de sexualidade. Além disso, editaram um vídeo de fotos e frases significativas que aprenderam e que foram marcantes, e fizeram uma apresentação para os convidados sobre o que foi e é ser Agente Social.

Para a exposição, foram convidados funcionários, beneficiários da Fundação Gol de Letra e algumas pessoas da comunidade. A repercussão não foi, de forma alguma, quantitativa. Também não provocou uma mudança na maneira de ver as Agentes Sociais na comunidade, que era o objetivo traçado inicialmente. No entanto, para cada uma das Agentes Sociais, o resultado qualitativo foi significativo: se envolveram com o processo e com o resultado do Projeto, sentindo-se empoderadas para atuarem como Agentes Sociais.

Na avaliação final do projeto, a Associação Bê-a-bá do Cidadão assim se manifestou:

“Nós, do Bê-a-bá, que estávamos acostumados com projetos de intervenção com alguma interferência direta na comunidade, fomos positivamente surpreendidos com esse projeto: um projeto que refletiu uma mudança interna e profunda em cada uma das Agentes Sociais, que finalizaram a formação com uma postura mais ativa e independente, prontas para multiplicar.”

Ao escolher essa experiência da Associação Bê-a-bá do Cidadão para ser retratada neste artigo, levou-se em consideração que os caminhos para a construção da cidadania podem se dar de diversas formas, mas que devem passar por um envolvimento inicial importante: o reconhecimento do que é ser cidadão, do que é ser um sujeito de direitos e deveres.

Citando Paulo Freire, nossos aprendizados mais importantes não acontecem simplesmente quando enxergamos o mundo de forma diferente, mas principalmente quando enxergamos a nós mesmos – e nosso papel na criação do mundo de forma diferente.

Antes de qualquer ação afirmativa para conquista de direitos, o cidadão deve reconhecer sua presença no mundo como algo importante e singular. Citando Paulo Freire:

“mais do que um ser no mundo, o ser humano se tornou uma presença no mundo, com o mundo e com os outros. Presença que, reconhecendo a outra presença como um “não eu” se reconhece como “si própria”. Presença que se pensa a si mesma, que se sabe presença, que intervém, que transforma, que fala do que faz mas também do que sonha, que constata, compara, avalia, valora, que decide, que rompe. E é no domínio da decisão, da avaliação, da liberdade, da ruptura, da opção, que se instaura a necessidade da ética e se impõe a responsabilidade.”¹⁵

O relato da Agente Social Deyse Gonçalves ilustra bem esse ponto de vista:

“Meu nome é Deyse. Sou Agente Social aqui da Fundação Gol de Letra. Moro aqui no bairro da Vila Albertina. O Bê-a-bá teve muita importância para mim. Porque eu aprendi que quando a gente sabe os nossos direitos, a gente não é mais... (pausa com choro) Quando a gente não é mais ingênuo, a gente aprende, a gente sabe correr atrás dos nossos direitos quando a gente conhece as leis. E para mim foi muito importante isso porque uma delas me disse: ‘podem tirar tudo de você, menos a sabedoria, que quando a gente tem sabedoria, a gente tem tudo’. E quando eu fiquei, foi muito interessante pra mim, porque a gente não se preocupa com política, a gente não se preocupa com quais são as funções que tem um deputado, um presidente, um governador, e a partir do Bê-a-bá eu aprendi a olhar mais ao meu redor, aprendi que eu não vou mais votar de qualquer maneira, de qualquer jeito, porque depende de mim pro Brasil ser melhor!”¹⁶

A experiência do PI escolhido e executado pelas Agentes Sociais da Fundação Gol de Letra serve de reflexão: em vez de escolher um problema que representasse a falta da garantia de um direito social no bairro, optou-se pelo reconhecimento de um direito civil básico: serem reconhecidas como sujeitos de direitos e deveres, pelo papel social que desempenham, para poderem se expressar e atuar com dignidade e liberdade.

15 FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2011, p. 20

16 Relato gravado para a Associação Bê-a-bá do Cidadão, em 26 de novembro de 2015.

5. REFLEXÕES SOBRE O PROJETO DE INTERVENÇÃO ESCOLHIDO PELAS AGENTES SOCIAIS

■ Refletindo sobre o Projeto de Intervenção escolhido pelas Agentes Sociais, pode-se traçar um paralelo com a classificação dos direitos civis, políticos e sociais feita por T. H. Marshall, em sua obra *Cidadania, Classe Social e Status*, que se tornou referencial das fases históricas dos direitos no Ocidente.

De acordo com essa classificação, os direitos foram se afirmando e evoluindo da seguinte forma: o século XVIII favoreceu o surgimento dos direitos civis (liberdade individual, liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, liberdade de pensamento e opinião, liberdade religiosa, direito à propriedade e de concluir contratos válidos, direitos de igualdade, garantias pessoais etc.); o século XIX consagrou os direitos políticos (sufrágio universal, democracia representativa, partidos etc.); e a primeira metade do século XX consolidou os direitos sociais e econômicos (saúde, educação, trabalho, acesso à justiça etc.); sendo que o processo se deu de forma cumulativa, ou seja, o respeito aos direitos civis possibilitou a conquista dos direitos políticos, sendo que a combinação do reconhecimento dos direitos civis e políticos garantiu a eficácia dos direitos sociais e econômicos.

Essa evolução dos direitos também pode ser explicada do ponto de vista da titularidade do exercício dos direitos. Enquanto os direitos civis e políticos apresentam caráter individual, os direitos sociais e econômicos são direitos de natureza coletiva, que implicam uma prestação positiva do Estado. Transita-se, então, “da ideia do indivíduo, singularmente concebido, primeiro sujeito ao qual se atribuíram direitos, à ideia de entes coletivos, que transcendem o indivíduo, como novos personagens e novos sujeitos de direitos”¹⁷.

Dessa forma, legítima e coerente a escolha do PI pelas Agentes Sociais: antes de atender um direito social, necessário afirmar seus direitos civis de serem reconhecidas como sujeitos de direitos e deveres para atuarem com dignidade e liberdade.

Nesse sentido, José Murilo de Carvalho, mesmo entendendo que do ponto de vista histórico, no Brasil, a evolução dos direitos teve um percurso diverso daquele descrito por Marshall nos países centrais e houve – e há – uma maior ênfase aos direitos sociais em relação aos outros direitos, “*dos direitos que compõem*

17 PIOVESAN, Flavia. “A atual dimensão dos direitos difusos na Constituição de 1988” in DI GIORGI, Beatriz e outros (Coords). *Direito, Cidadania e Justiça: ensaios sobre lógica, interpretação, teoria sociológica e filosofia jurídicas*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995, p.115

*a cidadania, no Brasil, são ainda os civis que apresentam as maiores deficiências em termos de seu conhecimento, extensão e garantia*¹⁸.

Ademais, é possível haver direitos civis sem direitos políticos e sem direitos sociais, mas o contrário não é viável, pois sem os direitos civis os direitos políticos e sociais podem existir formalmente, mas ficam esvaziados de sentido e conteúdo, servindo apenas para justificar governos e não para representar cidadãos.

Por isso a experiência vivenciada pelas Agentes Sociais, com a facilitação da Associação Bê-a-bá do Cidadão por meio da utilização de metodologias participativas de educação política, foi tão significativa e simbólica. Evidenciou, na prática, um caminho necessário para a construção da cultura cidadã.

6. CONCLUSÃO

■ A atuação da Associação Bê-a-bá do Cidadão com a utilização de jogos e dinâmicas participativas e o exemplo trazido sobre a experiência vivenciada pelas Agentes Sociais da Fundação Gol de Letra, participantes do Projeto Cidadania na Escola, retratam um caminho para a construção da cidadania.

Esse caminho se inicia com o reconhecimento do cidadão como sujeito de direitos e deveres, pois não basta haver um regime democrático, não basta que se avance na defesa dos direitos sociais; é preciso que os direitos sejam afirmados pelo ângulo das relações sociais, “pelo reconhecimento do outro como sujeito de interesses válidos, valores pertinentes e demandas legítimas”¹⁹; e que haja uma cultura pública democrática que reconheça a legitimidade dos conflitos e da diversidade dos valores e interesses demandados como direitos.

Para isso, é necessário mais educação política. E, conforme explanado neste artigo, a educação política pode ser mais efetiva e construtiva se praticada e experimentada.

Nesse sentido, os jogos e dinâmicas participativas auxiliam a sensibilização e a compreensão dos conteúdos e facilitam uma mudança de olhar, que não seja de fora para dentro, de cima para baixo; para, enfim, provocar pequenas ou grandes, mas sempre significativas, realizações:

18 CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 13ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 210

19 SILVA TELLES, Vera da. “Os Movimentos Sociais e a Emergência de uma nova Noção de Cidadania” in Evelina Dagnino (1994). *Op. cit.*, pp. 91-92

“Há uma história sobre um homem que queria mudar o mundo. Ele se esforçou ao máximo, mas realmente não conseguiu nada. Então, achou que tentaria mudar apenas o seu país, mas também não teve sucesso nessa empreitada. Em seguida, tentou mudar a sua cidade e depois o seu bairro, mas ainda nada de sucesso. Achou, então, que poderia pelo menos mudar a sua família, mas novamente fracassou. Portanto, decidiu mudar a si mesmo. Então algo surpreendente ocorreu. À medida que mudava, sua família mudava, seu bairro mudava. E, à medida que o seu bairro mudava, sua cidade mudava. E, à medida que a sua cidade mudava, seu país mudava, à medida que seu país mudava, o mundo mudava também”.²⁰

20 KAHAN, Adam. Como resolver problemas complexos: uma forma aberta de falar, escutar e criar novas realidades. São Paulo, Editora SENAC, São Paulo, 2008, pág. 189

CYNTHIA DE LIMA KRAHENBUHL é Fundadora e Diretora da Associação Bê-a-bá do Cidadão. Desde 2000, é facilitadora de oficinas de educação política com metodologias participativas e é co-autora de publicações sobre cidadania, direitos humanos e direito constitucional. Advogada pela PUC-SP, trabalhou em diversas Prefeituras Municipais, tendo ocupado o cargo de Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos na Prefeitura de Taboão da Serra, de 2008 a 2010. Foi ainda Consultora Jurídica na elaboração de Planos Diretores Municipais pela Fundação Universidade de São Paulo – FUNDUNESP.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BÊ-A-BÁ DO CIDADÃO. *Cartilha Eleições*: conhecendo e aplicando as regras desse jogo. 1ª edição. 27 de agosto de 2006.

ASSOCIAÇÃO BÊ-A-BÁ DO CIDADÃO e INSTITUTO PRO BONO. *Eleições: conhecendo e aplicando as regras desse jogo*. 2ª edição. Disponível em: <http://www.beaba.org.br/#!cartilha-eleicoes/cas7>. Acesso em: 13.fev.2016

AVRITZER, Leonardo. *Cultura Política, Atores Sociais e Democratização: Uma crítica das Teorias da Transição para a Democracia*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. nº28. vol. 10. 1995.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Estado, Sociedade Civil e Legitimidade Democrática. Lua nova – Revista de Cultura e Política*, n. 36, 1995.

_____. *Cidadania e Res Publica: a emergência dos direitos republicanos. Revista de Filosofia Política – Nova Série*, vol. I, p. 99-144. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Filosofia, 1997.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *O trabalhador e o direito à saúde: a eficácia dos direitos sociais e o discurso neoliberal* in DI GIORGI, Beatriz e outros (Coords.). *Direito, Cidadania e Justiça: ensaios sobre lógica, interpretação, teoria sociológica e filosofia jurídicas*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

CARVALHO, J. M. *Cidadania: tipos e percursos. Estudos Históricos*, n. 18, p. 337-359, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 13ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CROFT, John. *Introdução: tornando os sonhos realidade. Usando o Dragon Dreaming para construir um projeto extremamente bem sucedido: uma abordagem abrangente em estágios*. Disponível em: <http://www.dragondreamingbr.org/portal/index.php/2012-10-25-17-02-40/fichas-tecnicas/85-introducao-a-elaboracao-de-projetos-bem-sucedidos.html>. Acesso em: 15 de jan.2016

DAGNINO, Evelina (org.). *Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

DAGNINO, Evelina. “Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (org.). *Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

DI GIORGI, Beatriz, CAMPILONGO, Celso Fernandes e PIOVESAN, Flavia (Coordenadores). *Direito, Cidadania e Justiça: ensaios sobre lógica, interpretação, teoria sociológica e filosofia jurídicas*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FUNDAÇÃO GOL DE LETRA. *Formação de Agentes Sociais recebe certificação de tecnologia social pela Fundação Banco do Brasil*. Publicação de 11 de setembro de 2015. Disponível em: <http://www.goldletra.org.br/blog/2015/09/formacao-de-agentes-sociais-recebe-certificacao-de-tecnologia-social-pela-fundacao-banco-do-brasil/> Acesso em: 20 de jan.2016

KAHANE, Adam. *Como resolver problemas complexos: uma forma aberta de falar, escutar e criar novas realidades*. São Paulo: Editora SENAC, 2008.

KAHANE, Adam. *Poder & Amor: teoria e prática da mudança social*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2010

LAFER, Celso. *A Reconstrução dos Direitos Humanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MASSONETTO, Ana Paula (coord.), KRAHENBUHL, Cynthia de Lima, HOENEN, Marcela e FERNANDES, Marília de Castro Torres. *Ocupação Irregular em Área de Preservação Permanente (APP). O Caso de Taboão da Serra-SP*. Disponível em: http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/app-_nota_de_ensino.pdf. Acesso em: 13 de fev.2016

O'DONNELL, Guilherme. *Contrapontos: autoritarismo e democratização*. São Paulo: Vértice, 1986.

_____. *Modernization and Bureaucratic Authoritarianism: Studies in South American Politics*: Institute of International Studies of the University of California, Berkeley, *Modernization Series* n. 9, 1973.

_____. *Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina*. *Novos Estudos CEBRAP* n. 51, julho 1998, p.37-61

OLIVEIRA, Paula Julieta Jorge de. *A Cidadania é para todos. Direitos, deveres e solidariedade*. Disponível em <http://www.oabsp.org.br/subs/santoanastacio/institucional/artigos/a-cidadania-e-para-todos.direitos-deveres-e>. Acesso em: 05 de jan.2016

OLIVEIRA, Sóstenes. *Igualdade de gênero: dever de todos*. Publicado em 15 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.goldeletra.org.br/blog/2015/12/igualdade-de-genero-dever-de-todos/>. Acesso em: 15 de jan.2016

PIOVESAN, Flavia. *A atual dimensão dos direitos difusos na Constituição de 1988* in DI GIORGI, Beatriz e outros (Coords.). *Direito, Cidadania e Justiça: ensaios sobre lógica, interpretação, teoria sociológica e filosofia jurídicas*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

SILVA TELLES, Vera da. *Os Movimentos Sociais e a Emergência de uma nova Noção de Cidadania*. in Evelina Dagnino, 1994.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 15ª edição, revista e atualizada. São Paulo: Malheiros Editores, 1998.

SOUKI, Lea Guimarães. *A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil*. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 6, n. 1, jan.-jun. 2006

VIEIRA, Oscar Vilhena. *A violação sistemática dos direitos humanos como limite à consolidação do Estado de Direito no Brasil*. In DI GIORGI e outros (Coords). *Direito, Cidadania e Justiça: ensaios sobre lógica, interpretação, teoria sociológica e filosofia jurídicas*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995

WANDERLEY, Luiz Eduardo. *Educação e Cidadania*. *Revista Serviço Social & Sociedade*, n.º 62. São Paulo, Cortez, março, 2000.